



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o santo São Pedro, utilizando seu nome na via publica, que dá acesso a capela de São Pedro localizada no distrito Alto da Brancal. Em Cesaréia de Filipe, Jesus diz a Pedro: “Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei minha igreja e as portas do inferno não prevalecerão contra ela. Dar-te-ei as chaves do Reino dos Céus, e tudo que ligares sobre a terra será ligado também no céu, e tudo que desligares na terra será também desligado no céu”. (Mt.16 13-20). A figura de São Pedro, foi um santo muito importante da historia da igreja católica, apesar de ter negado Jesus, por outro lado foi o apóstolo escolhido para dar a continuidade do evangelho de Jesus, apascentando as ovelhas e sendo o primeiro PAPA.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

Projeto de Lei Nº 057/13

Autoria: Ver. Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de via publica São Pedro localizada no Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, APROVA
o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua São Pedro a Travessa da Rua da Igreja, localizada no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 23 de maio de 2013.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PV